



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2018

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.987/0001-03, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Antônio Marques dos Santos, brasileiro, separado, Vereador, residente na Zona Rural, s/nº, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 486.962.856-20 e portador do RG M-3.212.566 SSP MG e a firma individual **JORNAL PANORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com sede na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84, Jardim América, Baependi-MG, doravante denominada CONTRATADA, por sua Sócia Diretora a Sra. Karla Danitza Velásquez Maciel, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 545.749.866-20 e portadora de RG nº M-3.484.792 SSP/MG, residente na cidade de Baependi-MG, que também subscreve, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 33% (trinta e três por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 02/01/2018, nos termos do art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2 - O valor mensal do contrato, após a supressão, é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.1 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3 - O presente termo aditivo decorre de acordo entre as partes, exarado no processo de licitação nº 01/2018, modalidade dispensa, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Antônio Marques dos Santos

Karla Danitza Velásquez Maciel





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de contrato em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso, 01 de agosto de 2018.

CÂMARA MUN. DE DOM VIÇOSO

Antônio Marques dos Santos

Presidente

JORNAL PANORAMA LTDA

Karla Danitza Velásquez Maciel

Sócia Diretora Presidente

Testemunhas: